

Seleção de um Técnico Especializado

Apoio às Atividades do Centro de Formação de Associação de Escolas Coimbra Interior

Aviso de abertura de Concurso

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual, e por autorização do senhor Diretor-Geral da Direção-Geral de Administração Escolar, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal para a contratação de 1 (um) Técnico Especializado, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, na página da DGAE.

1. Objeto da Contratação

A contratação visa o desempenho de funções, nas seguintes áreas:

- Apoio técnico nas plataformas de gestão e comunicação.
- Organização, logística e gestão da formação contínua.
- Apoio à implementação de planos de formação, avaliação e monitorização.
- Colaboração com as de Secções de Formação e Monitorização das escolas associadas.
- Acompanhamento de projetos e ações em parceria com entidades externas.

2. Modalidade do Contrato

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, nos termos do artigo 39.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, para apoio às atividades do Centro de Formação de Associação de Escolas Coimbra Interior (CFAECI).

3. Local de Trabalho

A sede do local de trabalho é a Escola Básica 2,3 de Arganil, Escola do CFAECI, Rua de Olivença, 3300-016 Arganil. Salvaguarda-se a possibilidade de haver deslocações aos Agrupamentos Escolas que integram o CFAE Coimbra Interior.

4. Número de horas do Contrato

Um horário semanal de 35 horas.

5. Duração do Contrato

O contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo produz efeitos a partir do 1.º dia útil imediatamente a seguir ao da aceitação e tem a duração até ao final do ano escolar (31 de agosto de 2026), incluindo o período de férias.

6. Formalização da candidatura

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção Geral de Administração Escolar <http://www.dgae.mec.pt> / SIGRHE.

As notificações, informações do júri e envio de documentos dos candidatos são efetuadas através do endereço de correio eletrónico do Agrupamento de Escolas de Arganil em escola.s.arganil@gmail.com e as listagens publicadas, na página eletrónica www.esarganil.pt

7. Requisitos de Admissão

- Habilitação académica de nível superior.
- Domínio de ferramentas digitais.
- Competências técnicas em plataformas de gestão e comunicação.

8. Critérios de seleção obrigatórios (nos termos do n.º 10 do art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua atual redação).

8.1 Critério obrigatório 1 – Avaliação do Portefólio (30%)

Habilitações Académicas 10%	Doutoramento em Gestão e Administração/Sociologia e Outros Estudos, e outra área das Ciências Sociais e Humanas	10 pontos
	Mestrado em Gestão e Administração/Sociologia e Outros Estudos, e outra área das Ciências Sociais e Humanas	8 pontos
	Pós-Graduação em Gestão e Administração/Sociologia e Outros Estudos, e outra área das Ciências Sociais e Humanas	6 pontos
	Licenciatura em Gestão e Administração/Sociologia e Outros Estudos, e outra área das Ciências Sociais e Humanas	4 pontos

Experiência profissional no âmbito das funções a desempenhar 5%	≥ 1095 dias	10 pontos
	≥ 730 e < 1095 dias	8 pontos
	≥ 365 e < 730 dias	6 pontos
	≥ 1 e < 365 dias	4 pontos
	< 365 dias	1 ponto
	Sem experiência	0 pontos

Projetos e Programas relacionados com o âmbito das funções a desempenhar 5%	≥ 1095 dias	10 pontos
	≥ 730 e < 1095 dias	8 pontos
	≥ 365 e < 730 dias	6 pontos
	≥ 1 e < 365 dias	4 pontos
	< 365 dias	1 ponto
	Nenhum	0 pontos

Formação no âmbito das funções a concurso 10%	Mais de 150 horas	10 pontos
	De 100 a 150 horas	8 pontos
	De 50 a 100 horas	6 pontos
	De 25 a 50 horas	4 pontos
	Menos de 25 horas	1 ponto
	Sem Formação	0 pontos

8.2 Critério obrigatório 2 – Entrevista de avaliação de competências (35%)

Subcritério 1	Experiência e conhecimento da área a que se candidata	15%
Subcritério 2	Experiência e conhecimento em plataformas de gestão e comunicação	10%
Subcritério 3	Sentido crítico e capacidade de resposta a situações emergentes	5%
Subcritério 4	Motivação e capacidade de comunicação e trabalho em equipa	5%

8.3 Critério obrigatório 3 – Experiência Profissional em dias na área/objeto de contratação (35%)

Experiência Profissional em dias 35%	≥ 1825 dias	10 pontos
	≥ 1095 e < 1825 dias	8 pontos
	≥ 365 e < 1095 dias	6 pontos
	≥ 1 e < 365 dias	4 pontos
	Sem experiência	1 ponto

Critérios de Desempate

1.º fator de desempate	Candidatos com maior pontuação na entrevista de avaliação de competências
2.º fator de desempate	Candidatos com maior pontuação no critério experiência profissional em dias
3.º fator de desempate	Candidatos com maior pontuação na avaliação do Portefólio
4.º fator de desempate	Candidatos com maior idade

9. Processo de Seleção

- a) Envio obrigatório do Portefólio, em formato PDF (máximo de 3 páginas A4, não contabilizando os anexos), com a identificação do candidato, até ao último dia do prazo em que decorre o concurso, para o seguinte endereço de correio eletrónico: escola.s.arganil@gmail.com
- b) Envio de todos os documentos que comprovem os dados mencionados no Portefólio para o endereço de correio eletrónico anteriormente indicado.
- c) Findo o prazo de candidatura, divulgar-se-á a lista dos candidatos admitidos, na página eletrónica do Agrupamento de Escola de Arganil.
- d) Os candidatos serão convocados para a realização da entrevista de avaliação de competências, através do endereço de correio eletrónico que indicaram na fase de candidatura.
- e) Tendo em consideração a celeridade do processo de seleção, a entrevista de avaliação de competências será efetuada, por ordem de chegada dos candidatos.
- f) A entrevista realizar-se-á num prazo mínimo de 3 (três) dias úteis e 5 (cinco) dias úteis após a publicação da lista ordenada, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Arganil.
- g) Para a entrevista, os candidatos deverão fazer-se acompanhar de todos os documentos comprovativos originais (ou validados como tal) conforme mencionados no portefólio.
- h) A não comparência à entrevista e/ou a não apresentação dos documentos comprovativos referentes ao tempo de serviço, por parte dos candidatos convocados, implicará a exclusão liminar dos mesmos.
- i) Será selecionado o candidato que obtiver a classificação mais elevada, resultante da fórmula:

$$0,30 \times \text{Portefólio} + 0,35 \times \text{Entrevista} + 0,35 \times \text{Experiência Profissional}$$

- j) Terminado o procedimento de seleção, a lista final de ordenação dos candidatos será publicada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Arganil, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após as entrevistas.
- k) O prazo de reclamação será de 1 (um) dia útil, após publicação, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Arganil, da lista definitiva de ordenação dos candidatos.
- l) Findo o prazo de período de reclamação, o candidato que obteve a classificação mais elevada será selecionado, através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral de Administração Escolar (DGAE).

m) A apresentação do candidato terá de ser realizada até ao segundo dia útil ao da comunicação da seleção, no Agrupamento de Escolas de Arganil.

n) A ausência de aceitação da colocação ou de apresentação do candidato nos prazos previstos determina a anulação da decisão de seleção.

NOTA:

1. Requisito de Admissão

Ao concurso são admitidos os candidatos que reúnam as condições de admissão de acordo com a legislação em vigor.

2. Motivos de Exclusão

Todas as declarações prestadas, no presente processo, devem ser suscetíveis de comprovação documental.

Prestar declarações que não correspondam aos documentos apresentados.

A não apresentação de Portefólio e restantes documentos nos prazos indicados.

A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados.

10. Realização da Entrevista

A Entrevista realizar-se-á no dia 1 de outubro de 2025, quarta-feira, pelas 10H30min, na EB 2,3 de Arganil, Rua de Olivença, 3300-016 Arganil.

11. Constituição do Júri

A entrevista será dirigida por um júri, composto pelos seguintes elementos:

Presidente – *Ana Paula Charruadas*, Diretora do CFAE Coimbra Interior

Vogal – *Graça Neves Dias*, Subdiretora do Agrupamento de Escolas de Arganil

Vogal – *Bárbara Almeida*, docente do Grupo de Recrutamento 550

Suplente – *Graça Lopes*, Adjunta da Diretora do AE de Arganil.

Suplente - *Paula Gonçalves*, Adjunta da Diretora do AE de Arganil.

11.1 Duração da Entrevista

Cada entrevista terá a duração máxima de 15 minutos.

A Diretora,

(Anabela Henriques de Matos Soares)

Arganil, 23 de setembro de 2025